



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.764, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental (PEBGA), em nível de Mestrado Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26.01.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 000618/2016 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Tucuruí, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Barragem e Gestão Ambiental (PEBGA), em nível de Mestrado Profissional, de interesse do *Campus* Universitário de Tucuruí da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de janeiro de 2016.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão